

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP004113/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 12/05/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR020652/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 19980.129372/2023-53
DATA DO PROTOCOLO: 03/05/2023

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 19980.126440/2023-22
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 27/04/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND TRAB ADM CAP TER PRIV.RET ADM GER SERV PORT EST SP, CNPJ n. 58.200.916/0001-75, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EVERANDY CIRINO DOS SANTOS;

E

COMPANHIA DOCAS DE SAO SEBASTIAO, CNPJ n. 09.062.893/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ALEXANDRE ERNESTO CORREA SAMPAIO e por seu Diretor, Sr(a). ALFREDO MARIANO BRICKS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de maio de 2023 a 30 de junho de 2023 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários**, com abrangência territorial em **São Sebastião/SP**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS
REGRAS PARA A NEGOCIAÇÃO****CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO ACT**

Fica prorrogada a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho por 2 meses, de 01/05/2023 à 30/06/2023, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 30 dias.

Parágrafo único: Para todo e qualquer fim de direito, fica mantida a data-base da categoria no dia 1º de maio, consignando-se expressamente que, mesmo que as negociações ultrapassem a data-base, os reajustes e benefícios alcançados pela celebração do ACT 2023-2024, serão aplicados de forma retroativa a 01/05/2023.

}

**EVERANDY CIRINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
SIND TRAB ADM CAP TER PRIV.RET ADM GER SERV PORT EST SP**

**ALEXANDRE ERNESTO CORREA SAMPAIO
PRESIDENTE
COMPANHIA DOCAS DE SAO SEBASTIAO**

**ALFREDO MARIANO BRICKS
DIRETOR
COMPANHIA DOCAS DE SAO SEBASTIAO**

ANEXOS ANEXO I - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

